

definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 8 à inscrição n.º 91/85, a fls. 13 e 13 v.º e 56 v.º, respectivamente dos livros n.ºs 3 e 11 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 10 de Abril de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Centro de Dia de Algueirão-Mem Martins;
Sede — Rua de Duarte Pacheco Pereira, 7, 7-A, Mem Martins.

31 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, a Assessora Principal, *Maria de Fátima Barroco*. 3000215220

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 111/04, a fls. 111 e 111 v.º do livro n.º 10 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 24 de Fevereiro de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação Recreativa, Social e Cultural de Toledo;
Sede — Rua da Guerra Peninsular, 11-F, Toledo, freguesia do Vimeiro, Lourinhã;

Fins — contribuir para a promoção cultural, desportiva, recreativa e social.

31 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, a Assessora Principal, *Maria de Fátima Barroco*. 3000215221

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 01/06, a fls. 23 e 23 v.º no livro n.º 1 das uniões, federações e confederações, e considera-se efectuado em 17 de Março de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — UNICRISANO — União dos Centros de Recuperação Infantil do Distrito de Santarém e Outros;

Sede — (provisória) Edifício CRIT — Avenida do Bom Amor, Torres Novas.

Os objectivos e as condições de admissão dos associados, constam do extracto publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 52, de 4 de Março de 1987.

31 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, a Assessora Principal, *Maria de Fátima Barroco*. 3000215222

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 46/06, a fl. 57 no livro n.º 11 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 14 de Fevereiro de 2003, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação Comunitária Rosa Branca;
Sede — Rua de Fernando Namora, 134, 1.º, B, freguesia de São Domingos de Rana, Cascais;

Fins — apoiar social e solidariamente os idosos, através da sua integração em comunidades especialmente organizadas. Secundariamente: apoiar crianças e jovens, promovendo a sua ocupação de tempos livres e o seu bem-estar físico, psíquico e social;

Admissão de sócios — podem ser associadas as pessoas que fundarem a associação e as demais que solicitem admissão e sejam aceites pela direcção;

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associados: os que pedirem a sua exoneração; os que deixarem de pagar as suas quotas durante um ano; os que não pagarem outros valores devidos por contratos estabelecidos com a associação até ao fim de um prazo de seis meses após o respectivo vencimento e os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

31 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, a Assessora Principal, *Maria de Fátima Barroco*. 3000215223

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5 à inscrição n.º 55/97, a fl. 6 do livro n.º 11 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 24 de Março de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação Integrar;
Sede — Coimbra.

31 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, a Assessora Principal, *Maria de Fátima Barroco*. 3000215225

TRIBUNAIS

TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARANTE

Anúncio

Processo n.º 1756/06.2TBAMT.

Insolvência de pessoa colectiva (requerida).

Credora — Residenta — Equipamentos para Tratamento de Águas Residuais, L.^{da}

Devedora — Metalobarbeita Fabrico e Comércio de Máquinas e Ferramentas, L.^{da}

Publicidade do despacho da nomeação de administrador judicial provisório nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Amarante, 1.º Juízo de Amarante, foi, em 8 de Agosto de 2006, proferido despacho de nomeação de administrador judicial provisório da devedora Metalobarbeita Fabrico e Comércio de Máquinas e Ferramentas, L.^{da}, número de identificação fiscal 502278056, com endereço na Zona Industrial da Trofa, pavilhão 24, São Martinho do Bougado, 4785-000 Trofa, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Rui Augusto Ribeiro Ramos, com endereço na Rua de João Paulo II, 4, Gondomar, 4420-168 Gondomar.

Foi ainda fixado por despacho os deveres e as competências do referido administrador e que são as seguintes:

Poderes exclusivos para a administração do património da requerida, até prolação da sentença;

Deverá agir de imediato e em conformidade, praticando os actos tidos por convenientes e necessários com o objectivo de impedir o agravamento da situação patrimonial da empresa;